



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Senhora Maricler Real, Vice- Presidente respondendo pela Presidência do Conselho Fiscal, e os Conselheiros Titulares Carlos Alberto Marinho, Tzung Shei Ue, Maria Helena Vilchez Martin. Ausentes, por motivos justificados, o Presidente do Conselho, o Conselheiro Roberto de Jesus Moretti, bem como o Conselheiro Hilton Facchini, estando presente o seu suplente, o Conselheiro Gustavo Ogawa. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Ruimar Chagas Sales e Celso Mitsushiro Matsumoto. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente em Exercício do Conselho. Inicialmente, a ata da 53ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Carlos Alberto Marinho e o Conselheiro Suplente Gustavo Ogawa, após deliberação do Colegiado lhe concedendo o direito ao uso da palavra na reunião, falaram sobre a análise que fizeram nos contratos solicitados na última reunião – THEMA Informática e Imprensa Oficial. O Conselheiro Carlos Alberto Marinho expôs aos demais Conselheiros que, o objeto do contrato com a empresa THEMA Informática é a locação de sistema corporativo integrado através de contratação de licenciamento de direitos de usos dos sistemas de recursos humanos, contabilidade, compras, licitações, almoxarifado, patrimônio e controle de frota e protocolo gerencial. Seguiu o mencionado Conselheiro, explicando e especificando os serviços que integram referido contrato. Ainda, o Conselheiro Carlos Alberto Marinho ressaltou que, formalmente, o referido processo encontrava-se regular, que a contratação foi realizada por meio de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

pregão presencial, bem como foi realizado um aditamento ao objeto do contrato, cujo valor foi insignificante e, posteriormente, houve a prorrogação de prazo contratual. Com relação ao pagamento do mencionado contrato, o Conselheiro Suplente Celso Mitsushiro Matsumoto observou que não há um cronograma físico-financeiro mensal, sendo que também não é possível identificar os serviços que foram entregues a cada mês. Ainda o Conselheiro Suplente Celso Mitsushiro Matsumoto explicou que o contrato prevê dois atestados mensais, um provisório e outro definitivo, no entanto, só há um atestado todos os meses. Foi observado pelo Conselheiro Celso Mitsushiro Matsumoto que o contrato prevê que seja realizado o pagamento após 30 (trinta) dias da liquidação, após o atestado de execução de serviço, entretanto, o pagamento vem sendo realizado anteriormente. A Presidente em Exercício do Conselho Fiscal sugeriu que o relatório acerca do contrato em questão fosse encaminhado aos demais Conselheiros e à Diretoria de Administração e Finanças, para maiores esclarecimentos. O Conselheiro Celso Mitsushiro Matsumoto falou que não foi possível fazer a análise do contrato da Imprensa Oficial, informando que será marcada uma reunião com o gerente do citado contrato, a fim de haver um maior esclarecimento sobre o respectivo instrumento, uma vez que o objeto do contrato é muito complexo. Após, foram convidados os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, André Moura Robles, Marcos de Oliveira Campos, Luana Aparecida Evangelista Agripino e Edmilson Silva, para prestarem esclarecimentos sobre o Balancete de Setembro de 2012. Em um primeiro momento, o Conselheiro Tzung Shei Ue observou, no Balancete, um grande aumento de gastos com inativos militares, questionando, apenas, quanto a execução orçamentária, qual a projeção com os gastos previdenciários. André informou que, desde o mês passado, está se realizando o acompanhamento para saber quanto será necessário solicitar de suplementação. André também disse que está



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

pretendendo soltar um COMUNICA SIAFEM, solicitando, aos órgãos que possuem a folha de inativos, para projetar as despesas que eles terão em novembro e dezembro. Isso facilitaria no pedido de suplementação. Em seguida, o Conselheiro Gustavo Ogawa quis saber o que seria outras receitas previdenciárias. André exemplificou, dizendo que as receitas com precatórios oriundas das obrigações de pequeno valor se enquadram nas outras receitas previdenciárias. O Conselheiro Carlos Alberto Marinho indagou se a SPPREV já assumiu a folha de pagamentos de benefícios de algum órgão ou entidade da Administração Pública. André disse que a autarquia já assumiu as folhas da Administração Direta, das Secretarias e da CBPM e do IPESP, sendo que falta assumir a folha das Universidades e outros Poderes. O Conselheiro Tzung Shei Eu observou o contrato do IDORT, falando que os serviços entregues pelo Instituto à SPPREV está muito aquém do previsto no cronograma. O Conselheiro Carlos Alberto Marinho indagou sobre o contrato de auditoria do sistema. Marcos informou que na data de ontem foi pedida disponibilidade orçamentárias para referido contrato. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e das informações prestadas, os Balancetes da UG 202.601 – SPPREV- Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Setembro de 2012, foi considerado como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 20 (vinte) de dezembro, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 11h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

---

Maricler Real  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

---

Carlos Alberto Marinho  
Conselheiro

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro Suplente

---

Maria Helena Vilchez Martin  
Conselheira

---

Tzung Shei Ue  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho